



Decreto nº 1450, de 13 de Julho de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Art. 1 - O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
53.90.30.00.2.06.03.10.304.0007.2.0043 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00.01.05 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.80 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	2.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.500,00</b>

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 13 de Julho de 2018.

  
IDILZA NUNES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 348.850.568-68